



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, n.º 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ n.º: 12.342.671/0001-10

LEI N.º 896 de 18 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MAMÓGRAFO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER DENOMINADO MAMÓGRAFO ACÁCIO LINS DE ALBUQUERQUE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Quitunde, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica, o Mamógrafo situado no prédio do hospital municipal José Augusto, localizado na avenida Dr. Fernando Sarmento, s/n, neste município, denominado "MAMÓGRAFO ACÁCIO LINS ALBUQUERQUE".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde/AL, 18 de setembro de 2017.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 18 (dezoito) de setembro de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração